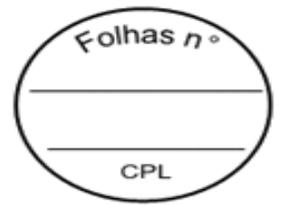




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 104/2023 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º41.688.064/0001-04, e Inscrição Estadual N.º13.869.855-4, estabelecida a Rua Eliseu Visconti, N.º660, Bairro Aquarela Das Artes, Cidade de Sinop/MT, CEP: 78.555-461 telefone (66) 99963-9099 / (65) 98112-5655, e-mail: arquitetadeboraparente@gmail.com, construcoesdlv@gmail.com e luizvictoradv@gmail.com, neste ato representada pela Sra. DÉBORA FERNANDA PARENTE SENA, portadora da cédula de identidade RG n.º 20254075 SPP/MT e CPF/MF n.º 023.782.581-35, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos da **PREGÃO PRESENCIAL N.º021/2022**, e do contrato original n.º **104/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Apostilamento nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de Aditivo, o acréscimo de valores do contrato nº 104/2023, tendo em vista os termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula Sétima, conforme justificativa da Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente acrescenta-se o valor de **R\$ 33.483,91** (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 223.028,83** (duzentos e vinte e três mil e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

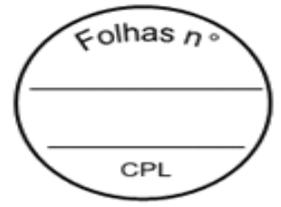
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo de apostilamento correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 669/2023:**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	ANO DE 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA ANTEÇÃO BÁSICA	339039	714 REC 1.5.00.100200	R\$ 33.483,81

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1 O presente Termo de aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 104/2023, firmada em 18/04/2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 21 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

DLV ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DÉBORA FERNANDA PARENTE SENA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinatura digital)

ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

(assinatura digital)

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68